

PORTARIA Nº. 194/2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTES REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Reunião do Grupo de Trabalho - GT Contas, que será realizada no TSE.

DESTINO: Brasília - DF

DATA DE CHEGADA: 11/06/2019

DATA DE SAÍDA: 15/06/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **MARCELO LAZARINI CAMPISTA** CARGO/FUNÇÃO: NI VALOR: R\$ 2.004,54

Vitória, ES, 07 de junho de 2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**2ª Zona Eleitoral**

Editais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 71/2019

De ordem do MM. Juiz Eleitoral desta 2ª ZE/ES, Dr. Murilo Ribeiro Ferreira, o Sr. Itaré Victor Galvêas Garrute, Chefe de Cartório em substituição, por nomeação na forma da lei, etc.

Petição n.º 39-96.2019.6.08.0002

Requerente: Partido Popular Socialista - PPS (Cachoeiro de Itapemirim)

Requerente: Andressa Colombiano Louzada (Presidente)

Requerente: Cristiane Bahiense Gomes (Tesoureira)

Advogado(a): Aline Aridi Ferreira de Lima Freitas — OAB/ES n.º 13.272

Requerido: Juízo da 2ª Zona Eleitoral de Cachoeiro de Itapemirim e Atílio Vivácqua

FAZ SABER, para o conhecimento dos interessados, que fica notificada a agremiação partidária supranominada, por meio do(a) advogado(a) constituído(a), do despacho exarado nos autos em epígrafe, que, tendo em vista a constatação de falhas/impropriedades/irregularidades nas contas pelo setor de análise técnica desta serventia, determinou que, no prazo de 3 (três) dias, o órgão partidário se manifeste acerca dos apontamentos do parecer técnico, sob pena de preclusão (art. 72, §§ 1º, 2º e 4º da Resolução TSE n.º 23.553/2017). Registra-se que o referido parecer encontra-se disponível no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, por meio de consulta processual, acessada no seguinte link: "<http://www.tre-es.jus.br/servicos-judiciais/acompanhamento-processual-push>".

DADO E PASSADO, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, aos 06 de junho de 2019. Eu, _____, Itaré Victor Galvêas Garrute, Chefe de Cartório em substituição, digitei e subscrevi.

ITARÉ VICTOR GALVÊAS GARRUTE

CHEFE DE CARTÓRIO EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 70/2019

De ordem do MM. Juiz Eleitoral da 2ª ZE/ES, Dr. Murilo Ribeiro Ferreira, o Sr. Itaré Victor Galvêas Garrute, Chefe de Cartório em substituição, por nomeação na forma da lei, etc.

Petição n.º 38-14.2019.6.08.0002